

RESOLUÇÃO Nº 021/2019 - CONSAD

Homologa o 4º e 5º Termos Aditivos ao Contrato que entre si celebram a Fundação Universidade Vale do Itajaí — UNIVALI e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 3688/2019, tomada em sessão de 18 de junho de 2019,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica homologado o 4º Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a Fundação Universidade Vale do Itajaí UNIVALI e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina UDESC com os objetivos de:
- I. Retificação do Adendo I do Termo de Doação Parcial com Encargos do Primeiro Termo Aditivo:
- II. Inclusão de itens de capital no Anexo nº III Planilha de Itens de Capital, do contrato originário.
- Art. 2º Fica homologado o 5º Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a Fundação Universidade Vale do Itajaí UNIVALI e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina UDESC com os objetivos de:
 - I. Prorrogação de Prazo;
 - II. Alterações de itens na Cláusula Quinta Prazo e Vigência;
 - III. Alteração do valor contratual no item 6.1 na Cláusula Sexta Preços e Valor;
 - IV. Alteração de item à Cláusula Sétima Reajustamento dos Preços;
- V. Alteração do item 18.3 da Cláusula Décima Oitava da Onerosidade excessiva, do Desequilíbrio da Equação Econômico-Financeira do Contrato e da Exceção do Contrato não Cumprido;
 - VI. Atualização da Planilha de Preços Unitários.
 - Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.
 - Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de junho de 2019.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis Presidente do CONSAD